



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MESA DIRETORA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_, DE 06 DE MARÇO DE 2024

*FIXA O NÚMERO DE HOMENAGEADOS PELO  
TÍTULO DE CIDADANIA ANCHIETENSE NO ANO  
DE 2024.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Esta Resolução altera o número de homenageados pelo título de cidadania anchietense previsto na Resolução nº 06/2011, durante o ano de 2024.

**Parágrafo Único.** Aplica-se à concessão dos títulos referidos no caput deste artigo os requisitos para o recebimento, o cerimonial adotado na solenidade e outras disposições previstas na Resolução nº 06/2011.

**Art. 2º** No ano de 2024, a Câmara Municipal de Anchieta, na data prevista na Resolução nº 06/2011, outorgará 55 (cinquenta e cinco) títulos de cidadania anchietense.

**Parágrafo Único.** Cada vereador indicará 05 (cinco) pessoas para receberem a referida homenagem mediante apresentação de projeto de decreto legislativo.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único.** Após o encerramento da vigência desta Resolução voltará a vigorar integralmente a Resolução nº 06/2011.

Anchieta-ES, 06 de março de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MESA DIRETORA**

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**PABLO FLORENTINO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ANGELA MARCIA CYPRIANO ASSAD**  
**SECRETÁRIA**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **MESA DIRETORA**

### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos ao Plenário desta Câmara Municipal o presente projeto de Resolução que tem por finalidade alterar, apenas para o ano de 2024, o número de homenageados pelo título de cidadania anchietense.

Como é de conhecimento de todos, nos anos de 2019 a 2022, a Câmara de Anchieta não concedeu títulos de cidadania anchietense. Em 2019, questões relacionadas queda de receita desta Casa de Leis impediram a realização das Sessões Solenes. Nos anos seguintes, os cuidados impostos pelos órgãos sanitários para enfrentamento da pandemia mundial da SARS-CoV-2 (novo corona vírus) determinaram a suspensão de atividades presenciais nas quais existisse aglomeração de pessoas.

Em vista disso, este órgão do Poder Legislativo local foi forçado a não exercer uma função relevante de reconhecimento das pessoas que escolheram residir em Anchieta e contribuir para o seu desenvolvimento cultural e socioeconômico.

Para reparar a ausência de reconhecimentos e homenagens nos anos citados, tendo esta Casa se organizado plenamente após os obstáculos mencionados, propomos um aumento de 33, para 55 títulos de cidadania anchietense a serem concedidos exclusivamente no presente exercício de 2024.

Anchieta-ES, 06 de março de 2024.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**PABLO FLORENTINO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ANGELA MARCIA CYPRIANO ASSAD**  
**SECRETÁRIA**

